ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 086/2020

"Remaneja Professora Municipal"

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja a Professora Municipal Sra. **Daniela Plentz,** Matrículas nº 682-3 e 843-5, 12 horas semanais da EMEF Emílio Carlos Linck, e 28 horas semanais da EMEF São Luiz Gonzaga, para a EMEF Érico Veríssimo.

Parágrafo Único: A Professora nomeada no art. 1º, passara a desempenhar 40 horas semanais na EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 10 de fevereiro de 2020.

Chapada-RS, 17 de fevereiro de 2020, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer Secretário da Administração